



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 073-A, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CANDIBA DO ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022. AQUISIÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA MANUTENÇÃO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022.

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022. CONTRATADO: ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022. CONTRATADA: GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE ACEITE - ADESÃO A INICIATIVA DO IGDSUAS-BA PROMOVIDO PELO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA.
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANO 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO Nº. 073-A DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Convoca a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Candiba do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 73 da Lei Orgânica do município de Candiba.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Candiba - BA, como etapa preparatória municipal da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no dia 07 de junho de 2023, no Município de Candiba/BA, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Candiba.

Art. 2º - A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do **Tema: “Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, tendo como Lema: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável!”** Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades.

Art. 3º - São objetivos da 7ª Conferência Municipal das Cidades:

- a) Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Estado da Bahia;
- b) Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;
- c) Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local;
- d) Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

Art. 4º - São finalidades da 7ª Conferência Municipal da Cidade de:

- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;
- II. Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade de Candiba/BA, que será criado por esta Conferência, para o período que compreenderá o triênio 2020/2023.

Art. 5º - A Conferência Municipal das Cidades de Candiba/BA, será presidida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo Secretário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Art. 6º - As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Candiba/BA, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, 30 de novembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N º 026/2022**

OBJETO: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Candiba. **DATA:** 27/12/2022. **HORÁRIO:** 09h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000. O Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Candiba, endereço eletrônico: <http://www.candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Podendo ser solicitado via e-mail: candibalicitacao@hotmail.com e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, das 08h00min às 12h00min. Candiba/BA, 14/12/2022. Solange Souza Silva. Pregoeira Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022

OBJETO: Aquisição e recarga de cilindros de oxigênio medicinal para manutenção das demandas da Secretaria de Saúde deste Município. **DATA:** 27/12/2022. **HORÁRIO:** 14h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000. O Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Candiba, endereço eletrônico: <http://www.candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Podendo ser solicitado via e-mail: candibalicitacao@hotmail.com e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, das 08h00min às 12h00min. Candiba/BA, 14/12/2022.

Solange Souza Silva
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2022

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Sr. ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF nº 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico, Antônio Benhur Barbosa Domingues, para apresentação musical na Festa de Confraternização Natalina dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, no dia 16 de dezembro de 2022, sendo o valor global de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

Candiba – BA, 14 de dezembro de 2022.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de O. Rodrigues
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022 e determino a contratação do Sr. ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF nº 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, referente a contratação de profissional artístico, Antônio Benhur Barbosa Domingues, para apresentação musical na Festa de Confraternização Natalina dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, no dia 16 de dezembro de 2022, sendo o valor global de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

Candiba - BA, 14 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 135/2022, Inexigibilidade 019/2022, para contratação de profissional artístico, Antônio Benhur Barbosa Domingues, para apresentação musical na Festa de Confraternização Natalina dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, no dia 16 de dezembro de 2022, em favor do Sr. ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF nº 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 14 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
RAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 020/2022**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.821.570/0001-54, situada à Rua Francisco Drumond, nº 41, Edf. Macedo, Sala 001, Térreo, Centro, CEP: 42.800-063, Camaçari – Bahia, referente a contratação de profissional artístico (Gilmelândia e Banda) para apresentação musical nas festividades e comemorações do Réveillon no dia 31 de dezembro de 2022, neste município de Candiba – Bahia, sendo no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Candiba – BA, 14 de dezembro de 2022.

ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

HERICK TEIXEIRA CARVALHO
Membro da Comissão

MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022 e determino a contratação da empresa GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.821.570/0001-54, situada à Rua Francisco Drumond, nº 41, Edf. Macedo, Sala 001, Térreo, Centro, CEP: 42.800-063, Camaçari – Bahia, referente à contratação de profissional artístico (Gilmelândia e Banda) para apresentação musical nas festividades e comemorações do Réveillon no dia 31 de dezembro de 2022, neste município de Candiba – Bahia., sendo o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Candiba - BA, 14 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 136/2022, Inexigibilidade 020/2022, para contratação de profissional artístico (Gilmelândia e Banda) para apresentação musical nas festividades e comemorações do Réveillon no dia 31 de dezembro de 2022, neste município de Candiba – Bahia, em favor da Empresa GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.821.570/0001-54, situada à Rua Francisco Drumond, nº 41, Edf. Macedo, Sala 001, Térreo, Centro, CEP: 42.800-063, Camaçari – Bahia, com valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Candiba – BA, 14 de dezembro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela gestora Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada pelo Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi – BA, CEP 46.430-000.

CONTRATADO: ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES, inscrito no CPF Nº: 049.032.405-33, residente na Avenida Vereador Aurelino Andrade, nº 0080, Bairro Brasília, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000.

OBJETO: Contratação de profissional artístico, Antônio Benhur Barbosa Domingues, para apresentação musical na Festa de confraternização Natalina dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, no dia 16 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 14 de dezembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA

Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº: 025.407.365-48

Fiscal do Contrato

ANTÔNIO BENHUR BARBOSA DOMINGUES

CPF nº: 049.032.405-33

Contratado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CANDIBA– ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.982.608/0001-00, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49. residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, CEP: 46.380-00, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. Kamila Tuany Lacerda Leão Lima, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi - Bahia.

CONTRATADA: GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 08.821.570/0001-54, situada à Rua Francisco Drumond, nº 41, Edf. Macedo, Sala 001, Térreo, Centro, CEP: 42.800-063, Camaçari – Bahia.

OBJETO: Contratação de profissional artístico (Gilmelândia e Banda) para apresentação musical nas festividades e comemorações do Réveillon no dia 31 de dezembro de 2022, neste município de Candiba – Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, na forma prevista inciso III, do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será da data de sua assinatura até o término da prestação do referido serviço, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Candiba - BA, 14 de dezembro de 2022.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal de Candiba/BA
Contratante

KAMILA TUANY LACERDA LEÃO LIMA

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Contratante

GLEYCE JULIANA AMERICA NORTE

CPF nº: 025.407.365-48
Fiscal do Contrato

GPS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ nº: 08.821.570/0001-54
Gilmelândia Palmeira dos Santos
Contratada



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Kennedy, 01 – Centro – CANDIBA/BA CEP: 46.380-000
FONE: (77) 3661- 2029 – Email: cmascba2021@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 06 de 06 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite – adesão a iniciativa do IGDSUAS-BA promovido pelo Governo do Estado da Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em reunião realizada em 06 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Aceite – adesão a iniciativa do IGDSUAS-BA promovido pelo Governo do Estado da Bahia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Candiba/BA, 06 de dezembro de 2022.

Adriano de Araújo Santos
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Praça Kennedy, 01 – Centro – CANDIBA/BA CEP: 46.380-000
FONE: (77) 3661- 2029 – Email: cmascba2021@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 07 de 13 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Candiba/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em reunião realizada em 13 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, ano 2022.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Candiba/BA, 13 de dezembro de 2022.

Adriano de Araújo Santos
Presidente do CMAS